



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022
CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E
ENCARREGADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, Fone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, referente ao expediente TJPAMEM-2022/44561, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a atualização da Cláusula Terceira para ajuste no valor Global do Contrato, bem como o acréscimo contratual de 04 (quatro) postos de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração quantitativa realizada através deste instrumento tem por fundamento o art. 65, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Tendo em vista a divergência no valor global do Contrato verificada no expediente PA-EXT-2022/04532, a seguir detalhada:

1	Valor Adjudicado	R\$ 29.137.530,82	folhas 4844 volume 17 do PA-PRO2021/02617
2	Valor Homologado	R\$ 29.137.530,82	Folhas 4846 volume 17 do PA-PRO2021/02617
3	Valor Contrato	R\$ 29.137.530,36	Valor constante da cláusula Terceira do Contrato

O presente aditamento retifica o valor global original do Contrato para **R\$ 29.137.530,82 (vinte nove milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oitenta e dois centavos)**.

TJPA-MEM-2022/44561
TMSL

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3399258.22181594-5268 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3399258.22181594-5268>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 13/10/2022 09:30



TJPAMEM202244561A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

Será acrescido ao Contrato 4 postos de trabalho da seguinte forma: 01 recepcionista 30h (apoio), 02 recepcionistas 30h (1º grau) e 01 carregador 36h (apoio), conforme informado pelo setor demandante, qual se atribui o percentual de **0,8419%** de acréscimo ao contrato.

Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo, o valor contratual será majorado em R\$ 10.521,06 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos), e o valor global do acréscimo será no montante de R\$ 252.505,44 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinco reais quarenta e quatro centavos), distribuído em: R\$ 127.104,00 (cento e vinte e sete mil cento e quatro reais) para o 1º grau de jurisdição, e R\$ 125.401,44 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e um reais quarenta e quatro centavos) para o grau de jurisdição-apoio.

O novo valor Global/anual, após o acréscimo será de **R\$ 29.381.198,57**(vinte e nove milhões trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e oito reais cinquenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

TJPA-MEM-2022/44561
TMSL

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3399258.22181594-5268 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3399258.22181594-5268>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 13/10/2022 09:30



TJPAMEM202244561A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

QUADRO COM A DISTRIBUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS POR GRAU DE JURISDIÇÃO - 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO 4 POSTOS)

	TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor do Posto	Qtde	Valor Mensal	1º Grau		2º Grau		Apoio	
						Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
REGIÃO 01 BELÉM E REGIÃO METRO POLITANA	Almoxarife	30H	R\$ 2.838,85	2	R\$ 5.677,70					2	R\$ 5.677,70
	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 4.921,87	33	R\$ 162.421,71					33	R\$ 162.421,71
	Carregador	30H	R\$ 2.285,14	6	R\$ 13.710,84	5	R\$ 11.425,70			1	R\$ 2.285,14
	Carregador	36H	R\$ 2.577,06	9	R\$ 23.193,54					9	R\$ 23.193,54
	Carregador	44H	R\$ 2.966,29	12	R\$ 35.595,48					12	R\$ 35.595,48
	Copeiro	30H	R\$ 2.393,15	21	R\$ 50.256,15	12	R\$ 28.717,80			9	R\$ 21.538,35
	Copeiro (Presidência)	44H	R\$ 3.085,24	3	R\$ 9.255,72					3	R\$ 9.255,72
	Encarregado	30H	R\$ 2.992,66	2	R\$ 5.985,32					2	R\$ 5.985,32
	Encarregado	44H	R\$ 4.004,83	2	R\$ 8.009,66	1	R\$ 4.004,83			1	R\$ 4.004,83
	Garagista	30H	R\$ 2.414,36	4	R\$ 9.657,44	3	R\$ 7.243,08			1	R\$ 2.414,36
	Mensageiro	30H	R\$ 2.407,81	17	R\$ 40.932,77	13	R\$ 31.301,53			4	R\$ 9.631,24
	Porteiro	30H	R\$ 2.407,81	2	R\$ 4.815,62	1	R\$ 2.407,81			1	R\$ 2.407,81
	Recepcionista	30H	R\$ 2.648,00	26	R\$ 68.848,00	21	R\$ 55.608,00	1	R\$ 2.648,00	4	R\$ 10.592,00
	Servente	30H	R\$ 2.911,16	81	R\$ 235.803,96	75	R\$ 218.337,00			6	R\$ 17.466,96
	Servente	44H	R\$ 3.592,32	39	R\$ 140.100,48			15	R\$ 53.884,80	24	R\$ 86.215,68
REGIÃO 02 REGIÃO OESTE E MARAJÓ	Servente insalubridade (20%)	44H	R\$ 4.036,28	1	R\$ 4.036,28					1	R\$ 4.036,28
	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 4.921,87	1	R\$ 4.921,87					1	R\$ 4.921,87
	Carregador	30H	R\$ 2.285,14	2	R\$ 4.570,28					2	R\$ 4.570,28
	Copeiro	30H	R\$ 2.393,15	2	R\$ 4.786,30					2	R\$ 4.786,30
	Encarregado	30H	R\$ 2.992,66	1	R\$ 2.992,66	1	R\$ 2.992,66				
	Mensageiro	30H	R\$ 2.407,81	2	R\$ 4.815,62	2	R\$ 4.815,62				
	Recepcionista	30H	R\$ 2.648,00	2	R\$ 5.296,00					2	R\$ 5.296,00
REGIÃO 03 REGIÃO NORDESTE	Servente	30H	R\$ 2.879,43	49	R\$ 141.092,07	48	R\$ 138.212,64			1	R\$ 2.879,43
	Recepcionista	30H	R\$ 2.648,00	1	R\$ 2.648,00	1	R\$ 2.648,00				
REGIÃO 04 REGIÃO SUL E SUDESTE	Servente	30H	R\$ 3.013,62	48	R\$ 144.653,76	48	R\$ 144.653,76				
	Almoxarife	30H	R\$ 2.838,85	1	R\$ 2.838,85					1	R\$ 2.838,85
	Carregador	30H	R\$ 2.285,14	2	R\$ 4.570,28					2	R\$ 4.570,28
	Copeiro	30H	R\$ 2.393,15	4	R\$ 9.572,60	4	R\$ 9.572,60				
TOTAL				413	R\$ 1.260.147,08		R\$ 768.158,41		R\$ 56.532,80		R\$ 435.455,87
Diárias					R\$ 7.074,68						
Horas extras					R\$ 1.100,00						
Total 2					R\$ 1.268.321,76						
Valor Total 3 (mensal x 24 meses)					R\$ 30.439.722,12						
Desconto recesso forense					R\$ 1.058.523,56						
VALOR GLOBAL CONTRATADO					R\$ 29.381.198,57						

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, conforme a seguir:

- Funcionais programáticas: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.819502.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670
- Fonte 0101 / 0118
- Elemento de despesa 339037

TJPA-MEM-2022/44561
TMSL

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3399258.22181594-5268 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3399258.22181594-5268>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 13/10/2022 09:30



TJPAMEM202244561A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

Fica a CONTRATADA obrigada a prestar garantia do acréscimo no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-PA, 07 de outubro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA.

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMÕES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.10.10 10:18:22
-03'00'

LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:

Nome: TAIANA MARINA SOUZA
CPF nº. LADEIRA:151823
Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.10.06 15:06:10
-03'00'

Nome: LORENA PENIN BASTOS
CPF nº. BASTOS
BOTELHO:123005
Assinado de forma digital por
LORENA PENIN BASTOS
BOTELHO:123005
Dados: 2022.10.06 15:17:02
-03'00'

TJPA-MEM-2022/44561
TMSL

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3399258.22181594-5268 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3399258.22181594-5268>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 13/10/2022 09:30



TJPAMEM202244561A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 067/2022-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Criart Serviços de Terceirização de mão de obra LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do contrato: Contratação de Empresa de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Administrativo e Encarregado, nas dependências e instalações do TJPA, localizadas no capital e no interior do Estado do Pará. // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização da Cláusula Terceira para ajuste no valor Global do Contrato, bem como o acréscimo contratual de 04 (quatro) postos de trabalho. // Valor do aditivo: o valor do contrato será majorado em R\$ 10.521,06 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos), e o valor global do acréscimo será no montante de R\$ 252.505,44 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinco reais quarenta e quatro centavos), distribuído em: R\$ 127.104,00 (cento e vinte e sete mil cento e quatro reais) para o 1º grau de jurisdição, e R\$ 125.401,44 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e um reais quarenta e quatro centavos) para o grau de jurisdição-apoio. // Dotação orçamentária: Funcionais programáticas: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670 / Fonte 0101 - 0118 / Elemento de despesa 339037. // Data da assinatura: 07/10/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 862815

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 031/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.301.115/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, à Rua Dr. Jarbas Vidal Gomes, nº 30, Conj. 410, CEP: 31.170-070, Tel: (31) 3484-3443/ 99173-8341, e-mail: fabricao.ijma@eficaciaprojetos.com.br, as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO E MULTA NO VALOR DE R\$ 17.413,31 (dezesete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços 028/2020, com fundamentado na Cláusula Nona e conforme a instrução constante no PA-PRO-2020/02665.04. // Belém, 27 de setembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 862762

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 032/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa MÁXIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.932.470/0001-44, com endereço na Rua Hildemar Maia, nº 6079-A, Bairro do Muca, CEP: 68902-335, Macapá/AP, E-mail: impressaomaximaap@gmail.com, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.426,91 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e a Sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado do Pará pelo período de 01 (um) ano, em virtude do descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 023/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme a instrução constante no PA-PRO-2021/02503.01 // Belém, 23 de setembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 862789

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 030/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa ITACÁ EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.845.457/0001-65, com endereço na Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro: Escola Agrícola, CEP: 89031-300, Blumenau/SC, E-mail: empenhos@itaca.eco.br, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 21.157,90 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), em virtude do descumprimento das obrigações contidas no Pregão Eletrônico nº 043/2020, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme a instrução constante no PA-PRO-2020/00570.01 // Belém, 03 de outubro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 862747

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.301, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 017335 /2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 03-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 863099

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 15/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível em caráter permanente e eventual, devidamente habilitada para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no transporte de Autoridades e Servidores em serviço, em âmbito Estadual, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes neste Edital e seus Anexos. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br. Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: larissa.maifra@tcepa.tc.br, nos termos do item 11 do Instrumento Convocatório.

Responsável pelo certame: Larissa B. L. Maifra Aires

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 27 de outubro de 2022.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2022. Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2022.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE-PA

Protocolo: 863091



Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3399258.22183478-3831 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3399258.22183478-3831> Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 13/10/2022 09:26



TJPA MEM 2022 44561A

